

Versão
atualizada de
acordo com a
Portaria nº 275,
de 28 de julho
de 2021

AVALIAÇÃO EXTERNA

virtual in loco

Guia de orientações

EDUX
CONSULTORIA

**Edux Consultoria**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A" – Edifício Vision Work & Live,
Salas 1301, 1302 e 1303

CEP: 70.701-060 – Asa Norte, Brasília/DF

Tel.:(61) 3554-0072 | edux@eduxconsultoria.com.br

www.eduxconsultoria.com.br

Diretora Executiva:

Iara de Xavier

Diretora Técnica:

Patrícia A. F. Vilas Boas

Equipe:

Ana Karolina Sousa, Carmem Oliveira,
Daniela Torquato, Heverton Carvalho,
Isabela Carvalho, Kaio Alves, Laiz Leite,
Marco Antonio Rodrigues, Victor Vidal

Autores:

Ana Karolina Sousa, Heverton Carvalho,
Iara de Xavier e Patrícia Vilas Boas

Colaboração:

Francislene Hasmann e Paulo Chanan

Edição:

Ana Flávia Flôres / AF2 Comunicação

Projeto gráfico e diagramação:

Gherald George

S725a Sousa, Ana Karoline.

Avaliação externa virtual in loco: guia de orientações / Ana Karoline
Sousa, Heverton Carvalho, Iara de Xavier, Patrícia Vilas Boas --. Brasília, EDUX
Consultoria, 2021.
39p.: il.

ISBN: 978-65-990912-9-2

1. Educação Superior – Brasil. 2. Avaliação. 3. Inovação. 4. Ambiente Virtual. 5.
Políticas Públicas. 6. Instituto de Ensino Superior. I. Título. II. Carvalho, Heverton.
III. Xavier, Iara de; IV. Vilas Boas, Patrícia.

CDU 378-047.43(81)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
REFLEXÃO	8
OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA	9
ORGANIZAÇÃO PRÉVIA	11
SENSIBILIZAÇÃO INTERNA.....	14
CONTATO COM A COMISSÃO	15
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA.....	16
ENTREVISTAS E INFORMAÇÕES	21
CONTINGÊNCIA E <i>BACK OFFICE</i>	24
DÚVIDAS FREQUENTES	26
OPERACIONALIZAÇÃO	26

SISTEMA/DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	29
ASPECTOS REGULATÓRIOS.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	39

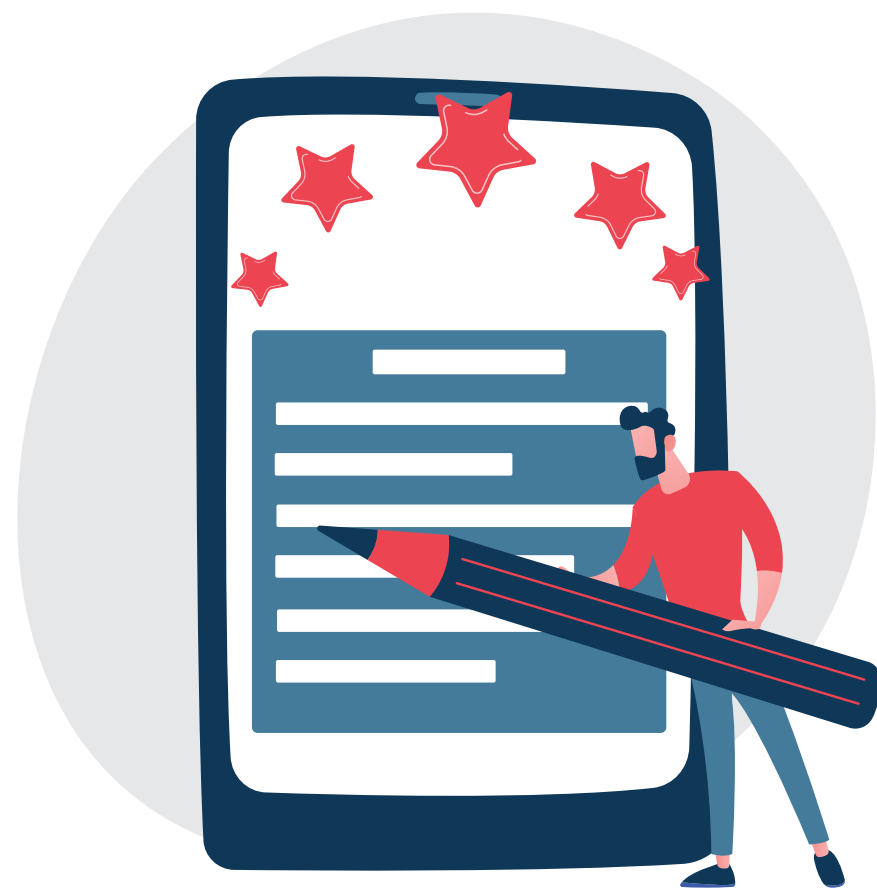
APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), inova com a implantação da avaliação externa virtual *in loco* por meio da [Portaria nº 165](#), de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de abril de 2021. Esta inovação representa um marco na educação superior brasileira e, com certeza, um avanço na política pública educacional.

A criação da avaliação externa virtual *in loco* representa a melhoria da visita de avaliação externa de IES e de cursos de graduação, conforme explicita o art. 1º da [Portaria nº 165](#), de 20 de abril de 2021.

Essa nova sistemática avaliativa, além da Portaria supracitada, segue os preceitos da [Portaria nº 183](#), de 23 de abril de 2021, publicada no DOU em 26 de abril de 2021.

Ambas portarias foram atualizadas pela [Portaria nº 275](#), de 28 de julho de 2021.



AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL *IN LOCO*



Vale registrar que o art. 14 da [Portaria nº 165](#) define que a avaliação externa virtual *in loco* vigorará no fluxo de avaliações externas de IES e de cursos de graduação em caráter emergencial e temporário, durante a vigência da declaração de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme a [Lei nº 13.979](#), de 6 de fevereiro de 2020.

Realizada com intenso uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), a medida integra as ações necessárias diante das restrições de deslocamento e aglomeração impostas pela pandemia de Covid-19. Por meio dela, o Inep visa manter os fluxos processuais institucionais e de cursos, além de implementar melhorias no processo de avaliação da educação superior.



A avaliação externa virtual *in loco* foi fundamentada nos referenciais básicos para as regulações e as supervisões da educação, mas não atende a todos os cursos. **Por ora, está mantida a avaliação presencial para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia,**

conforme previsto no art. 41 do [Decreto nº 9.235/2017](#). Ainda assim, a expectativa do Inep é de realizar cinco mil avaliações nessa modalidade até outubro deste 2021.

Vale registrar, ainda, que os atos de credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação estão sobrestados, conforme a [Portaria nº 796](#), de 2 de outubro de 2020, não sendo objetos desta avaliação.

Visando o êxito dos processos e o cumprimento de todos os protocolos inerentes a eles, o Inep disponibilizou o [Guia de Boas Práticas para Avaliação Externa Virtual in Loco](#).

Atenção! Até a atualização deste guia, o material do Inep não havia sido atualizado de acordo com as novas diretrizes trazidas pela [Portaria nº 275](#), de 28 de julho de 2021.

Voltado para avaliadores e instituições de educação superior (IES), o documento apresenta as principais mudanças trazidas pelo novo formato, além dos aspectos que permanecem inalterados e as boas práticas a serem adotadas, de modo a otimizar as interações nesse novo contexto.

Posto isto, este guia vem refletir o processo de modo global e trazer, de forma pontual, questões relevantes à sua operacionalização que devem ser adotadas pelas IES, além de apresentar um tópico de “dúvidas frequentes” com as principais dificuldades enfrentadas até o momento.

Boa leitura!

Iara de Xavier

Diretora Executiva Edux Consultoria



REFLEXÃO

Minha IES está preparada para a avaliação *in loco* virtual?

Na verdade, os questionamentos deveriam ser: “Estou disposto a quebrar paradigmas e criar uma cultura virtual na minha IES? Como fazê-la?”

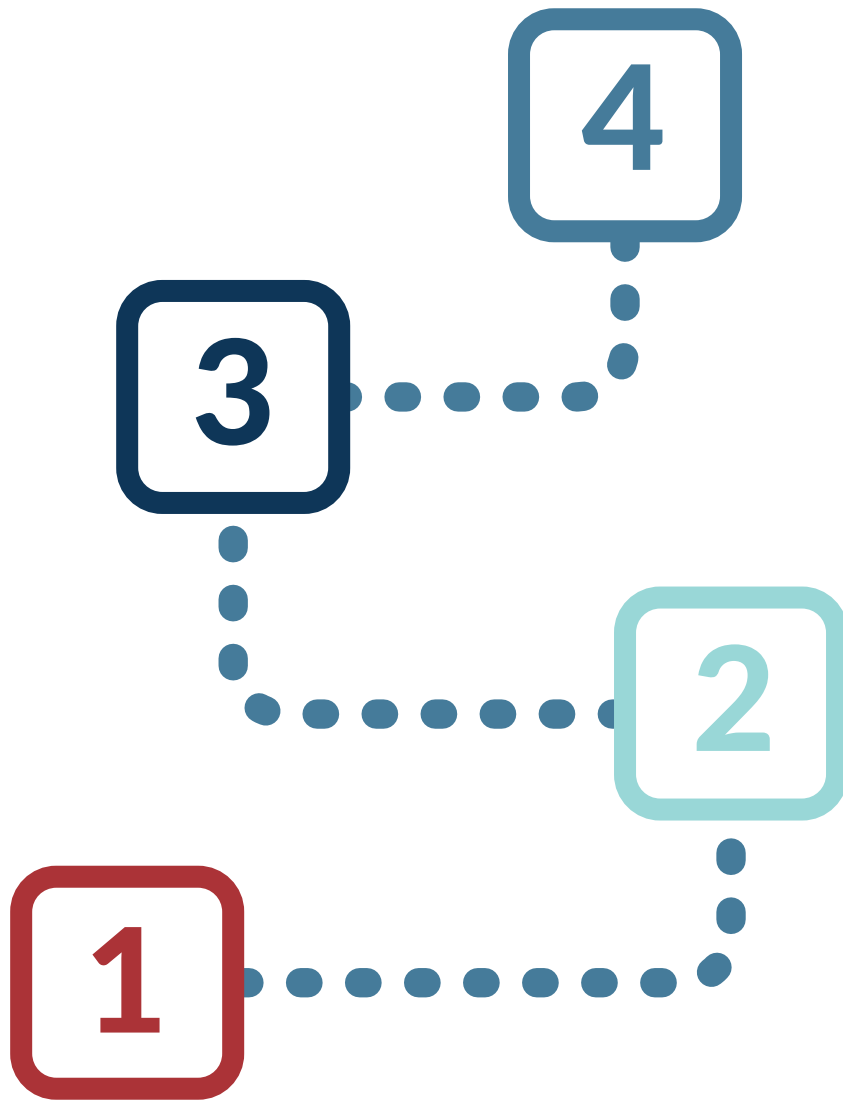
OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL

A chegada da avaliação virtual *in loco* é uma inovação na educação superior brasileira. Ela veio para atender a uma necessidade imposta pelo contexto pandêmico, mas, por também dialogar com as demandas e necessidades deste disruptivo século 21, deve ser instituída de forma permanente no âmbito das avaliações institucionais e de curso no país.

Isso, contudo, não deve ser motivo de preocupação para as instituições de educação superior. Apesar de se apresentar em uma nova modalidade (virtual *in loco*), os instrumentos de avaliação vigentes estão mantidos, incluindo as mesmas dimensões, indicadores e critérios de análise.

Portanto, não há uma nova normativa legal a ser compreendida e aplicada. O que o novo cenário demanda das IES é o avanço na profissionalização da gestão acadêmica e na adoção das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).





Passo a passo

Para contribuir com as instituições de educação superior, apresentamos a seguir, de forma prática e simples, um detalhamento do fluxo de avaliação que deverá ser observado pelas IES que forem passar pela nova modalidade de avaliação, bem como algumas dicas de como estar preparadas para essa experiência.

Visando facilitar a compreensão, o fluxo foi estruturado da seguinte maneira:

- Organização prévia;
- Sensibilização interna;
- Contato com a comissão;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Entrevistas e informações;
- Contingência e *back office*.

ORGANIZAÇÃO PRÉVIA

Assim como era antes, tudo começa com o preenchimento do Formulário Eletrônico na fase “Inep – Avaliação”.

AVISO IMPORTANTE

O não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação da data **26/01/2021** até **10/02/2021**, ensejará o arquivamento do processo, nos termos do art. 15, § 2º, Portaria 40. Contato DAES: (61) 2022-3480 e 0800-616161

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO

Código da Avaliação: 164723

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

Código do Protocolo: 202014125

Nome/Sigla da IES: FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA

Campus: 545B4-Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa

Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 67 Estados. João Pessoa - PB. CEP:58030-000

Curso: GESTÃO DA QUALIDADE

Formulário Eletrônico: Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

INSTALAÇÕES | NUMERO VAGA(S) POLO(S) | DOCENTES POR DISCIPLINA | VISUALIZAR PPC | ATRIBUÇÕES DOCENTE

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO | FECHAR

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. *	Políticas institucionais no âmbito do curso.	
1.2. *	Objetivos do curso.	
1.3. *	Perfil profissional do egresso.	
1.4. *	Estrutura curricular.	
1.5. *	Conteúdos curriculares.	
1.6. *	Metodologia.	
1.7. *	Estágio curricular supervisionado.	

Atenção!

- Cuidado no preenchimento das informações. *Lembre-se: menos é mais!*
- Verifique as informações relativas a políticas, recursos e infraestrutura.
- Verifique os docentes que foram vinculados às disciplinas.

Após o preenchimento do formulário, a IES precisa se antecipar quanto à documentação e à gestão do tempo de produção/preparação. Assim, tão logo preencha o formulário, a IES deve providenciar:

1. Um diretório eletrônico para guardar a documentação, agrupando-a por pastas e subpastas. Exemplo:

Avaliação Externa Virtual In Loco – Ato Autorizativo “X”

2. Eixo/Dimensão “Y”

3. Indicador Y.1

4. Documento A

Documento B

Documento C

Documento D

2. Toda documentação deverá ser disponibilizada no formato PDF, de modo que os arquivos não possam ser alterados, editados ou baixados pelos avaliadores. Fique atento à qualidade da resolução dos documentos, inclusive quanto à legibilidade de assinaturas e carimbos.

3. Levando em consideração que os arquivos são virtuais, não se preocupe com a repetição das evidências em cada pasta.

4. Prepare um sumário para cada pasta, informando quais documentos estão dispostos naquele dispositivo.

5. Conforme estabelece a [Portaria nº 275](#), de 28 de julho de 2021, cabe à instituição de educação superior disponibilizar armazenamento próprio em nuvem para a postagem de documentos e o compartilhamento seguro com a comissão avaliadora.



Atenção!

Os arquivos poderão ser disponibilizados a partir de sete dias antes da visita virtual **até o último dia da visita.**



Dicas:

1. Contrate ou desenvolva o quanto antes o sistema de nuvem para o armazenamento de documentos da sua IES.
2. Atente-se para a importância da segurança do sistema, bem como dos documentos indexados.
3. Lembre-se, o acesso aos documentos deverá ser garantido aos avaliadores até cinco dias depois da visita.



6. Cuidado com os títulos/nomes dos arquivos. Evite nomes grandes e o uso de pontuação e acentuação.



NomeDoArquivoSemAcento

7. Elabore uma agenda de visitas, com o roteiro e a cronologia pensados, e uma minuta da análise preliminar para serem disponibilizadas à comissão (informações do tópico 4 da [Nota Técnica nº 16](#), CGACGIES/DAES, de dezembro de 2017).

8. Produza um vídeo institucional que ressalte o histórico da IES, suas políticas e ações tanto no âmbito institucional quanto no âmbito dos cursos.

9. Defina quem serão os atores da avaliação. Crie uma lista de contatos (nome, cargo, telefone e e-mail) e um plano de ação com as atribuições definidas.



Dica:

Devem participar apenas as pessoas estritamente necessárias. Quanto menos, melhor.

10. Estabeleça prazos para a entrega da documentação com período hábil às modificações necessárias.

11. Confeccione, assine (representante legal da IES) e digitalize o “TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E CONDOTA ÉTICA (IES)”, constante no Anexo III da [Portaria nº 183](#), de 23 de abril de 2021, para apresentação logo seja exigido.

12. Como os instrumentos de avaliação continuam os mesmos, a organização pode continuar na seguinte linha: reuniões inicial e final; análise documental; visita às instalações, entrevistas com os envolvidos.

13. Em caso de avaliações concomitantes, atentar para a disponibilização documental, pois cada avaliação possuirá uma única sala de videoconferência e um único canal de disponibilização de arquivos.

14. Disponibilize um único e-mail/WhatsApp para sanar as dúvidas da comissão, centralizando as demandas em uma pessoa apenas. No caso do WhatsApp, pode-se criar um grupo, se for o caso, imprescindivelmente, com a direção da IES, a procuradoria institucional (PI) e o ponto focal da comissão. Em caso de avaliação de curso, incluir a coordenação da área a ser avaliada.

SENSIBILIZAÇÃO INTERNA

Um dos fatores que impactam no sucesso da avaliação é o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Dirigentes, procuradoria institucional, administração, coordenações de curso, enfim, todos precisam estar unidos em prol de um resultado positivo para a instituição.

Desta forma, é fundamental sensibilizar a todos sobre a importância da avaliação, dos benefícios que seu sucesso traz e de como o processo deve ocorrer.

Essa mobilização pode ser feita por meio de uma série de ações, como:

1. Realizar reuniões para definição de prioridades, responsabilidades e prazos a serem cumpridos.
2. Esclarecer a mudança do processo presencial para o virtual, bem como o papel de cada um na nova modalidade avaliativa.
3. Estender a avaliação a todos: mantenedora, direção, equipes administrativa e pedagógica, coordenações, NDE e colegiados de curso, CPA, NEaD e equipe multidisciplinar, NTI, corpos docente e discente, informando-lhes de que serão entrevistados pela comissão por meio de sala virtual e tirando-lhes as principais dúvidas.
4. Informar que, embora a avaliação seja virtual, todos os envolvidos deverão reservar dia e horário – a serem definidos com a comissão – para estarem na IES. Essa medida vale tanto para a etapa das entrevistas quanto para a visita às instalações.

5. No primeiro contato, já tratar do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E RENÚNCIA AO DIREITO DE GRAVAÇÃO”, constante no Anexo da [Portaria nº 275](#), de 28 de julho de 2021, explicitando a razão e solicitando suas assinaturas e digitalizações, conforme o modelo abaixo:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E RENÚNCIA AO DIREITO DE GRAVAÇÃO

Nome completo: _____

Código da avaliação: _____

Autorizo o uso de minha imagem, constante em gravação e/ou registro da Avaliação Externa Virtual in Loco, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, concedida ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Outrossim, declaro que não realizarei qualquer tipo de registro ou gravação das atividades previstas na avaliação in loco supracitada.

Local e data: _____

Assinatura: _____

CONTATO COM A COMISSÃO

Logo após a marcação da visita, o contato da/com a comissão é o ponto de partida para os esclarecimentos necessários e definições remanescentes para a operacionalização da avaliação. Sendo assim, é importante:

1. Estabelecer uma relação cordial com a comissão desde o primeiro contato, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.
2. Ser transparente ao máximo, deixando claro que a IES segue as normas estabelecidas pelo próprio Inep, sobretudo quanto ao trânsito de documentos por meios “não oficiais”, ainda que por solicitação da comissão.
3. Caso sejam marcadas avaliações concomitantes, a IES deve informar à comissão e, se for o caso e de comum acordo, solicitar que as reuniões de abertura e encerramento aconteçam de forma conjunta. Para as avaliações de curso, as comissões seguem para seus respectivos links encaminhados previamente pelo ponto focal da comissão.

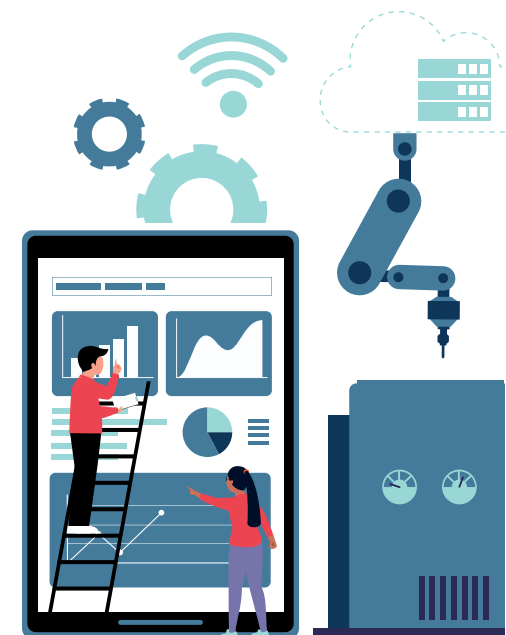
4. Caso haja impossibilidade de algum participante estar fisicamente na IES, deve-se informar à comissão e/ou ao ponto focal e solicitar sua participação remota, explicando-lhe os motivos cabíveis.



INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Em se tratando de uma avaliação virtual, a infraestrutura tecnológica e sua amplitude de possibilidades é de extrema importância para todo o processo e seu êxito. Por isso, na verificação da infraestrutura, há algumas condutas e precauções importantes a serem adotadas:

1. Toda a estrutura física, como habitual, deverá estar preparada para a avaliação: organização, limpeza, acessibilidade, sinalização, equipamentos adequados, atendimento às necessidades da comunidade acadêmica e suas demandas, tanto quantitativa e qualitativa. A visita é virtual, mas o olhar da comissão será o mesmo, visto que não houve alteração dos instrumentos de avaliação.




2. No plano de ação encaminhado pela EDUX às IES antes das visitas consta o “MEMORIAL DESCRITIVO DA IES”. Ele é primeiro documento da Dimensão 3 para atos de cursos e do Eixo V para atos institucionais. Dele, onde deverão constar fotos legendadas de todos os ambientes da IES, com ênfase na acessibilidade e peculiaridades do ato avaliado, a comissão poderá extrair informações e sanar dúvidas quanto ao item avaliado. Assim, faz-se de extrema importância sua confecção, pois será utilizado em toda e qualquer avaliação externa.

3. A geolocalização é a comprovação, pelas coordenadas geográficas, de que a avaliação está acontecendo no endereço informado pela IES no sistema e-MEC. Todos os computadores conectados à internet, bem como os dispositivos móveis, têm essa funcionalidade. Ela pode ser confirmada pelas seguintes formas de conexão: wireless (wi-fi), radiofrequência, GSM (sistema global para comunicações móveis), GPS e/ou AGPS (GPS assistido).

Dica:

Existem duas maneiras simples de fazer essa comprovação:

1. Abra o [Google Maps](#) e, no canto inferior direito, clique no ícone  “Meu Local”. O mapa direcionará para o local exato daquela conexão. Na sequência, compartilhe a tela do computador com a comissão.



2. Abra a página inicial do [Google](#) e pesquise “localização”. Ao final da página aparecerá o local, a cidade e o estado onde a busca foi feita. Enquanto um participante faz o procedimento, outro pode mostrar tudo para a comissão, em tempo real, por meio da câmera do seu equipamento (celular ou computador).

(continua)

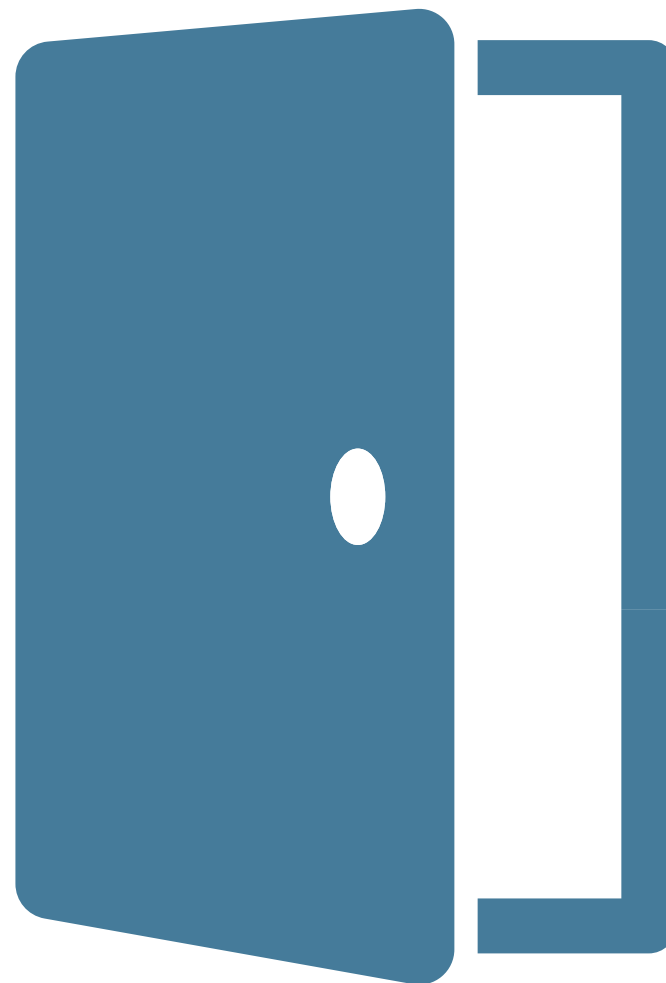
(continuação)



Importante: para ambos os procedimentos, o Google precisa estar autorizado a “usar o seu local”.

4. Programar um roteiro para a visita às instalações é essencial, bem como atentar para as especificidades do instrumento de avaliação. O ideal é que ele seja feito na planta baixa da IES e disponibilizado no diretório de documentos. É importante que o roteiro seja produzido com antecedência para que se tenha tempo hábil para eventuais alterações.

5. Inicie a visita pela porta principal, onde consta do CEP correto ou preenchido no e-MEC, pois o endereço no GPS pode ser alterado de acordo com a localização dentro da IES.



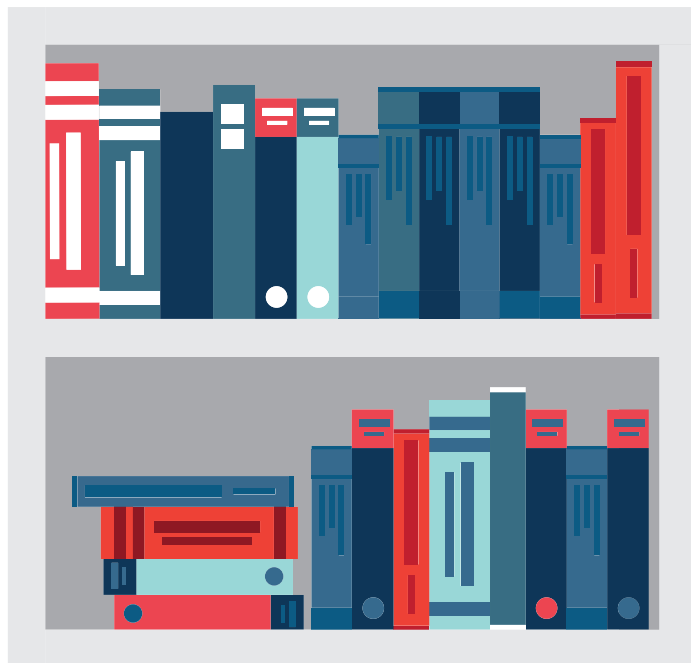
6. Como todos os participantes estarão na IES, uma boa alternativa consiste em preparar um laboratório de informática, com as devidas medidas de distanciamento, para que todos estejam bem alocados e com conexão segura, além de evitar atrasos.

7. Todos os envolvidos devem estar capacitados e aptos à utilização do uso das ferramentas, sejam as de seus ofícios, sejam as definidas para a avaliação.

8. Durante a visita às instalações, o ideal é que ao menos três pessoas participem presencialmente, sendo duas com suas câmeras abertas. A primeira fará as vezes de demonstrador e narrador do espaço, enquanto a segunda focará nos detalhes: sinalizações gerais e de acessibilidade, como placas em braile; mapas de risco e elementos de segurança e proteção, como os extintores de incêndio; quadro de avisos etc. A terceira pessoa será itinerante, caberá a ela caminhar pelos espaços para comprovação de dimensão e profundidade, conforto do mobiliário e adequação das necessidades. Se possível, fazer uso de uma trena digital.

9. Mais do que um cumprimento instrumental, a infraestrutura tecnológica é imprescindível nessas avaliações. Desta forma, a IES precisa rever sua capacidade de conexão, dada a necessidade de percorrer todo o campus, seus recursos tecnológicos de comunicação e informação e, sendo necessário, realizar sua ampliação.





10. A biblioteca e a secretaria devem receber uma atenção especial quanto à preparação, não do espaço em si, mas na forma de apresentação e celeridade na comprovação de seus fluxos. Seus responsáveis devem assumir a fala quando da visita aos espaços, tirando diretamente as dúvidas da comissão.

11. Com a possibilidade e a necessidade de reuniões virtuais, a presencialidade para as assinaturas de atas

de reuniões, por exemplo, foi subvertida às assinaturas em formato digital. Assim, é interessante que a IES faça uma assinatura e/ou utilize um programa grátis para a ação. Uma indicação fácil e grátis é o <https://smallpdf.com/pt/assinar-pdf>.

12. As salas das entrevistas (videoconferência) devem ser abertas pela comissão, sempre na plataforma Teams, da Microsoft, conforme determina o *Guia de Boas Práticas para Avaliação Externa Virtual in Loco*. Por isso, a necessidade da lista de participantes para que a comissão possa autorizar o acesso para ingresso na sala virtual. Caso seja solicitado, contudo, que as salas sejam abertas pela IES, ressaltar que a lista se encontra no diretório e enviar, de uma só vez, todos os links.



13. É imprescindível que a IES, junto a todos os participantes, faça um ensaio de tudo que ocorrerá no dia da avaliação. Assim, além de preparados, estarão aptos às correções que se fizerem necessárias.

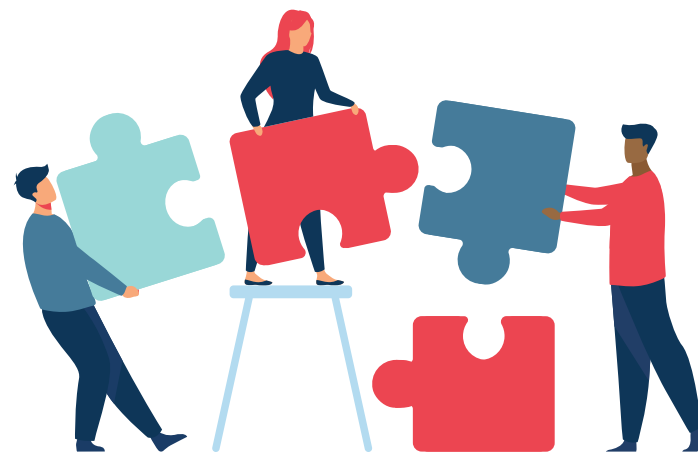
ENTREVISTAS E INFORMAÇÕES

Tal qual na avaliação presencial, a disposição de todas as informações documentais, bem como sua organização, é de extrema importância, mas não é tudo. Para complementá-las, são marcadas entrevistas com os mais diversos representantes da IES. Assim:

- 1.** É muito importante que todos tenham conhecimento, dentro de suas atribuições, do que está disponível aos avaliadores.
- 2.** Reuniões prévias são essenciais para esclarecimentos junto à equipe e tornarão as entrevistas mais objetivas e claras.

3. A organização e o uso correto do ambiente virtual são essenciais para o bom andamento das entrevistas. Por isso, é importante que todos os participantes fiquem atentos a aspectos como o pedido da palavra, o silenciamento dos microfones, o uso correto das câmeras (buscando boa iluminação) e a clareza do que será exposto.

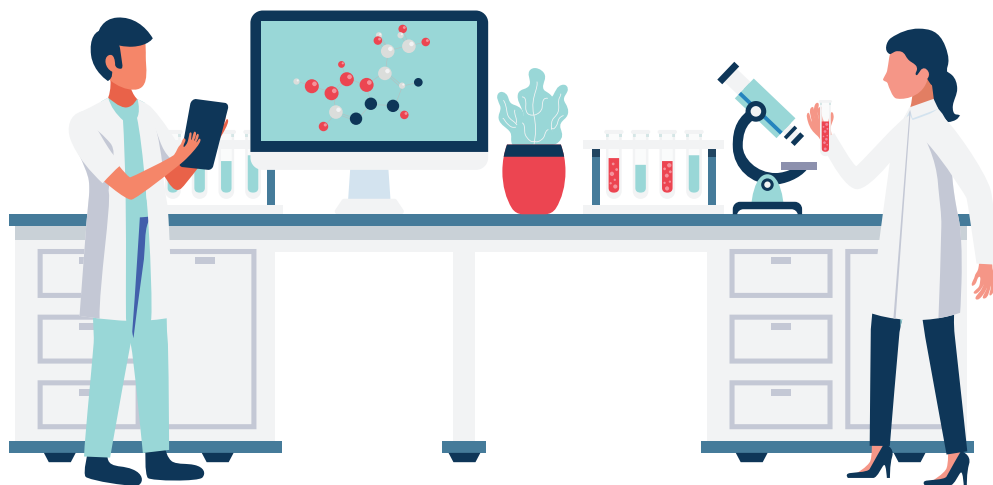
4. Para as entrevistas, o corpo técnico-administrativo deve estar atento a conhecimentos acerca: da CPA, da autoavaliação, suas atividades e atuação na IES; do plano de cargos e salários; do clima organizacional e contato com a gestão, entre os setores e entre os setores e os corpos docente e discente; da satisfação referente à infraestrutura; das políticas de capacitação da IES; do conhecimento sobre os serviços prestados; e da relação com a comunidade externa.



5. Em relação ao corpo docente, a comissão avaliadora buscará obter informações, prioritariamente: do plano de carreira docente e sua efetivação; das políticas relacionadas à pesquisa, iniciação científica e extensão, citando, nominalmente, as atividades exercidas e o apoio institucional para as realizações; da capacitação docente e incentivos; da atuação da coordenação, NDE e colegiado referentes ao atendimento aos alunos, atualização de estrutura e conteúdos curriculares e inovações propostas; das definições acerca de estruturação do acervo bibliográfico e das instalações dos laboratórios; da confecção conjunta do PPC; de seus regime de trabalho e unidades curriculares atribuídas;

sobre o perfil do egresso e a preocupação da inserção destes no mercado de trabalho; dos vínculos do curso com a sociedade civil organizada, seja por meio de convênios, estágios curriculares, atividades de extensão, responsabilidade social ou empreendedorismo; da efetivação das atividades de monitoria e iniciação científica; dos procedimentos operacionais dos cursos, sejam de segurança e biossegurança, de aula prática ou de atendimento; e do atendimento às DCNs do curso.

6. Quando se tratar do corpo discente, os questionamentos se darão, prioritariamente, acerca: da satisfação no atendimento recebido, nas políticas institucionais, nas formas de contatos com os gestores, sejam da IES ou dos cursos; da formatação das atividades extramuros; da participação das atividades extensionistas, de monitoria, de pesquisa ou iniciação científica; das atuações do corpo docente e da autoavaliação com um todo, citando melhorias reconhecidas; da participação em diretórios acadêmicos e sua atuação.



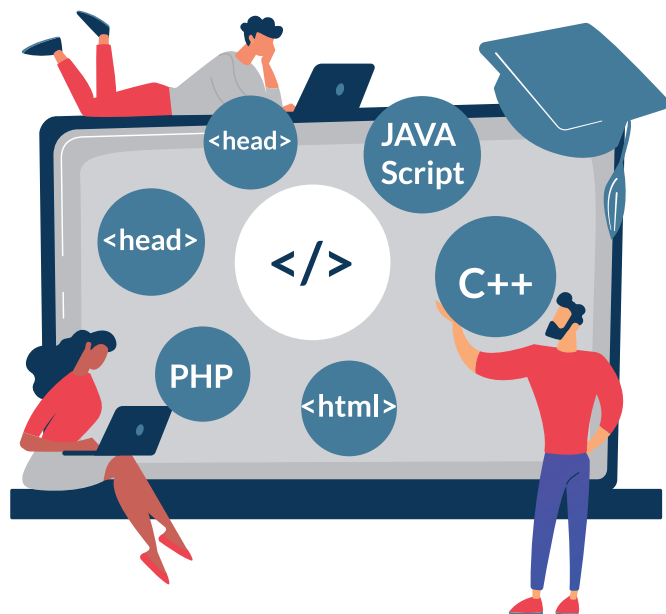
7. É de suma importância que, durante as reuniões prévias, seja esclarecido que uma avaliação bem-sucedida não leva ao êxito apenas da IES, mas que uma IES/curso bem avaliado agrega valor ao diploma e/ou currículo da sua comunidade. Assim, o momento da avaliação não deve ser entendido com um “divã”, onde as insatisfações do cotidiano são apresentadas. A comissão está *in loco* para avaliar as informações postadas no sistema, além de conferir o clima da organização. Assim, os pontos que favorecem a IES devem ser explicitados. Já as críticas devem ser levadas à gestão da IES ou à autoavaliação, para que sejam analisadas pela CPA. Quando da escolha dos discentes, devem ser considerados aqueles que têm mais engajamento com as atividades ofertadas, tais como monitores de pesquisa e de extensão, bolsistas, estagiários, líderes de turma ou do diretório acadêmico, além de se distribuírem entre os semestres para que sejam perceptíveis as opiniões de todos.



CONTINGÊNCIA E *BACK OFFICE*

Em todos os processos avaliativos, o planejamento contingencial, ou seja, adiantar-se quanto às possibilidades e incertezas, é tão primordial quanto ter uma equipe de retaguarda. Em se tratando de um processo que depende de conexões e redes, então, é extremamente prudente. Assim:

1. A equipe de TI da IES deve estar a postos para sanar quaisquer dificuldades de comunicação, informação e conexão com a máxima brevidade.



2. Além do diretório próprio para a documentação e o PC do procurador institucional, um *backup* é aconselhável para possíveis inclusões por solicitação da comissão.

3. As equipes de *back office* da IES, tais quais RH, marketing, atendimento ao aluno etc., passam a ter um papel mais representativo, uma vez que terão lugar de fala e apresentação das atividades. Assim, é importante que estejam inteiradas do processo e suas alterações, auxiliando no bom andamento da avaliação.

4. Pode ser instaurada uma comissão interna para o ato autorizativo, quando se tratar de avaliação institucional (Comitê de Recredenciamento, por exemplo) onde, além de envolvidos, seus membros estarão aptos a responder pelo processo de forma controlada, qualificada e padronizada, uma vez que os atos de curso já contam com sua coordenação, NDE e colegiado de curso.

5. Todos os envolvidos no processo, de ponta a ponta, devem sanar suas dúvidas e auxiliar na busca por providências e soluções, lembrando que o sucesso de um é o sucesso de todos!



DÚVIDAS FREQUENTES

A partir da atuação da EDUX Consultoria em instituições de educação superior de todo o país e na realização de cursos e palestras, mapeamos os principais questionamentos relativos à avaliação externa virtual *in loco*. A seguir, esclarecemos cada um deles.

OPERACIONALIZAÇÃO

A IES cria os links para a avaliação ou essa é uma atribuição da comissão?

Os links, normalmente, serão compartilhados pela comissão de avaliação, bem como a liberação para ingressar na reunião, que acontecerá no [Teams](#), da Microsoft. Contudo, há relatos de avaliadores que pediram ao ponto focal da IES para realizar o procedimento. Dessa forma, recomenda-se que a IES verifique essa questão quando for deliberar sobre a agenda da avaliação com o coordenador da comissão.



Participantes das reuniões com a comissão devem estar fisicamente na IES ou podem estar remoto?

Há relato de duas posturas diferentes em distintas avaliações: uma comissão que não permitiu uma participação remota e outra que sim. Ressaltamos que mesmo antes da pandemia, principalmente no contexto de cursos EAD, os avaliadores já realizavam entrevistas com docentes estando fora do espaço físico da IES. Assim, quando do envio dos dados dos participantes à comissão, é importante que se faça esse esclarecimento e se verifique a possibilidade de participação de pessoas que não estejam fisicamente na IES, além de ponderar a importância da pessoa no processo de avaliação.

acesso a esse recurso, principalmente quando houver a demonstração dos espaços físicos. Ele será essencial para compartilhar/comprovar a localização durante a verificação.

A transmissão das imagens na verificação dos ambientes da IES é obrigatória por celular?

Não há menção a outros mecanismos utilizados durante a videoconferência, os quais devem de ser compatíveis com a ferramenta oficial do Inep. Varia de acordo com a capacidade tecnológica de comunicação da IES.

Como fica a avaliação da biblioteca física?

É feita a apresentação do espaço físico, equipe e utilização do sistema que a IES adota para os registros e empréstimos. Se possível, disponibilize o acesso aos avaliadores ao sistema. A documentação comprobatória é disponibilizada com antecedência. Como estratégia, a IES pode ter uma

Qual ferramenta de geolocalização utilizar?

Podem ser utilizados instrumentos como o [Google Maps](#) e a localização do WhatsApp. É essencial que pelo menos um participante tenha



locução/narração, apresentando os espaços, e uma pessoa filmando com foco nos detalhes dos ambientes. Outro aspecto importante é manter os documentos relativos a esse indicador atualizados e disponibilizados aos avaliadores no sistema e, no momento da verificação *in loco*, ratificá-los.

É importante a biblioteca ter rede social?

Pode auxiliar o avaliador a conhecer melhor a IES e pontuar nos aspectos informacionais para a comunidade acadêmica.

IES mais afastadas da cidade e com dificuldade de sinal, o que fazer?



Nesse caso, verificar internamente a melhoria do sinal (equipamentos/infraestrutura tecnológica) e com as prestadoras de serviço de internet, além da possibilidade de contato com o Inep, que estará ciente e sensível a estas ques-

tões, buscando medidas que venham sanear esta dificuldade.

Existe limitação de acessos (quantidade de pessoas online) nas salas com a comissão de avaliação?

Com a busca crescente por reuniões virtuais, o [Microsoft Teams](#), ferramenta utilizada pelo Inep, elevou para 300 (trezentos) o número de participantes possíveis em uma única reunião. Já em relação à operacionalização das reuniões e à quantidade pertinente de participantes, esta deve ser discutida com a própria comissão.

Quem escolhe os docentes para a entrevista se estão em aula remota?

Assim como posto no item “entrevistas e informações”, tanto para os docentes quanto para os discentes, a escolha deve se dar pelo engajamento destes nas atividades institucionais, bem como pela proximidade com a gestão (direção/reitoria/coordenação de curso), uma vez que as reuniões prévias de preparação nortearão as informações a serem transmitidas.

SISTEMA/DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O que disponibilizar ao Inep?

É importante que a IES dê prioridade à documentação comprobatória dos indicadores da avaliação que receberá em formato virtual, institucional ou de curso. Como estamos em um momento de implementação do novo sistema e ferramentas, podem ocorrer inconsistências, as quais devem ser relatadas à comissão e

à coordenação responsável no Inep para providências cabíveis por meio do e-mail avaliacaoinloco@inep.gov.br.

Como escolher um serviço de armazenamento de arquivos na nuvem?

Existem diversas opções no mercado, como o Amazon Cloud Drive, o Dropbox, o Google Drive, o OneDrive e o SendSpace. Recomendamos que essa decisão seja tomada de forma conjunta com a equipe de TI da instituição para que sejam evitados quaisquer contratempos em relação à estrutura digital da IES.

Durante o período da visita, novos documentos podem ser disponibilizados na nuvem?

Sim. De acordo com a [Portaria nº 275](#), de 28 de julho de 2021, a IES poderá carregar arquivos a partir de sete dias antes da visita virtual até o último dia da visita. Arquivos postados após a visita, considerando o registro eletrônico da data de upload, serão desconsiderados pelos avaliadores. Além disso, o acesso aos documentos deverá ser garantido aos avaliadores até cinco dias depois da visita.



Para a reunião com os discentes, os dados de nome e e-mail devem ser encaminhados aos avaliadores também?

Sim, a IES deve fornecer os dados dos participantes da reunião para que os avaliadores liberem o acesso à sala virtual. No anexo da [Portaria nº 275/2021](#) está disponível o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E RENÚNCIA AO DIREITO DE GRAVAÇÃO”, que deve ser assinado e disponibilizado pela IES.

A autorização de uso da imagem é obrigatória? O termo de autorização é encaminhado pela comissão para assinatura dos participantes ou pode ser providenciado pela IES previamente considerando o modelo anexo à Portaria?

Sim, é obrigatória e evita, inclusive, possíveis medidas judiciais à IES. Quanto à sua confecção, como a Portaria vigente já traz a modelagem, é de bom tom que a IES se antecipe e coloque os documentos à disposição da comissão juntamente com os demais documentos. Caso isso não ocorra, a data limite para a disponibilização



do Termo é o último dia da visita. Vale salientar que, conforme a [Portaria nº 183/2021](#), em seu art. 4º, §1, “entrevistas dos discentes, docentes e do corpo técnico-administrativo não serão gravadas ou registradas”..

As atas das reuniões de NDE e do colegiado precisam de assinatura, visto que esses encontros estão ocorrendo virtualmente?

Sim! A IES deve providenciar a assinatura desses documentos. As assinaturas eletrônicas são aceitas desde que possuam certificação. Trata-se de um processo diferente da assinatura digitalizada, realizada no corpo do documento escaneado.

Os avaliadores, considerando os insumos que estarão disponíveis para a produção do relatório de avaliação, demorarão mais para finalizar o relatório? O repositório de documentos ficará disponível após o período reservado para a avaliação virtual *in loco*?

Da mesma forma, o tempo para análise final e confecção do relatório segue inalterado. Pelo que se

tem conhecimento, o diretório fica, sim, disponível, porém apenas para consulta.

ASPECTOS REGULATÓRIOS

Quais atos regulatórios devem ser prioridade das avaliações virtuais?

O Inep deve seguir o cronograma de avaliação quanto ao ingresso dos processos na fase “AVALIAÇÃO – Inep”. No início do ano, as IES foram instadas a se manifestar sobre a possibilidade de serem avaliadas no 1º semestre e houve oportunidade de manifestação sobre as condições para acolhimento das equipes de avaliação quanto aos aspectos da pandemia nas localidades. Vale lembrar que os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso,



além dos credenciamentos, foram sobrestados¹ até outubro deste ano para que o Inep possa dar vazão aos atos de entrada de IES que aguardam desde 2019, quando as visitas passaram a ocorrer de forma irregular, cenário que se complicou a partir de 2020 com as medidas de restrição impostas pela pandemia de Covid-19. Além destas, as avaliações canceladas pelas IES devido à pandemia devem entrar na leva inicial.

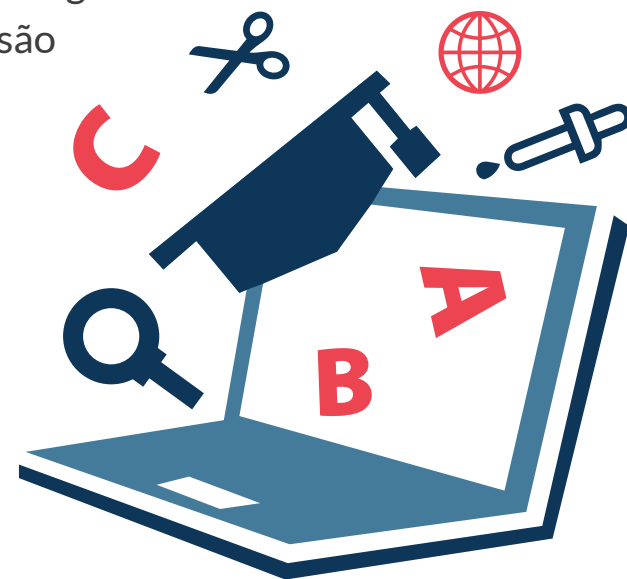
Como são estabelecidos os prazos – notificação da visita virtual, contato com o coordenador da avaliação, recebimento do endereço para carga dos documentos da avaliação?

O fluxo avaliativo segue inalterado neste sentido, tal qual as avaliações no formato presencial. A mudança dá-se, justamente, pelo recebimento do endereço para depósito das informações pelo *File Transfer Protocol (FTP)*, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias antes da data prevista para a avaliação virtual.

¹ Portaria MEC nº 796/2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-796-de-2-de-outubro-de-2020-281071604>. Acesso em 12/05/2021

Como lidar com instrumentos de avaliação que foram pensados para o contexto presencial nessa nova perspectiva da avaliação de IES e cursos?

Considerando que não houve alteração nos instrumentos de avaliação, as IES precisam se preparar para a avaliação nos mesmos moldes que faziam antes, com exceção da adaptação para as entrevistas e reuniões virtuais. Como dito antes, a criação da avaliação externa virtual *in loco* ocorreu no contexto excepcional da pandemia de Covid-19, mas a expectativa é de que haja uma mudança do atual regramento, que deve ocorrer após a experiência em contexto excepcional. Os normativos relativos à regulação, avaliação e supervisão devem passar por atualização para estarem mais próximos de uma transformação digital da educação superior.



O Inep está preparado para avaliar cursos de IES com oferta exclusiva EAD?

A legislação permite que IES ofertem exclusivamente uma modalidade. Assim, uma IES pode solicitar o credenciamento EAD sem a oferta de curso presencial.

O que será da avaliação das IES e cursos pós-pandemia?

Apesar de a avaliação externa virtual *in loco* ter sido instituída como uma ferramenta a ser utilizada no processo avaliativo de maneira temporária, espera-se que seus avanços e experiência sejam considerados na mudança dos processos vigentes, como uma mudança de paradigma para todo o sistema de avaliação da educação superior. Assim como a utilização de recursos tecnológicos foram inseridos no processo de aprendizagem, e hoje é impossível imaginá-lo sem a influência desses recursos, inclusive utilizados pelos docentes em sala de aula, os procedimentos de avaliação externa das IES e cursos superiores devem ser impactados pelos novos paradigmas trazidos com a experiência do virtual *in loco*.

Qual o perfil das futuras IES?

Os investidores e mantenedores que pretendem entrar no cenário da educação devem preparar suas futuras instituições quanto ao incremento, cada vez maior, de questões tecnológicas, não somente no aspecto da avaliação, como estamos vendo agora, mas também quanto aos processos de gestão, além da utilização da tecnologia no contexto do ensino-aprendizagem relacionado aos cursos.



Estamos caminhando cada vez mais para a quebra do paradigma presencial x EAD?

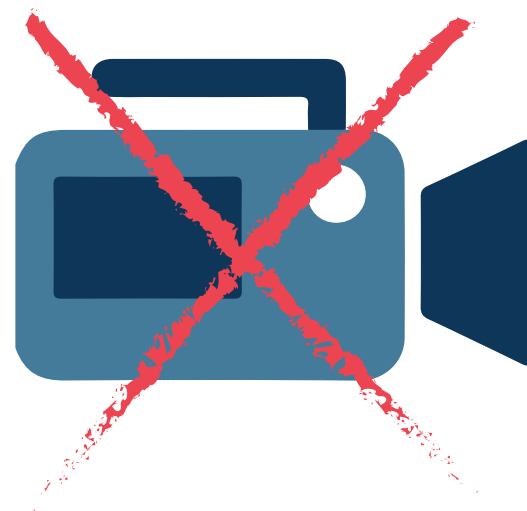
Sim. Estudiosos apontam o estabelecimento de um modelo híbrido de ensino como um caminho sem volta característico deste século 21. Considerando os fatos e o reordenamento ocorridos em consequência da pandemia de Covid-19, está cada vez mais distante a dicotomia entre presencial e EAD.

Há impacto no sistema e-MEC quanto à realização da visita externa virtual *in loco*? Há previsão de alteração do sistema?

Ainda não se tem notícias de alterações no sistema e-MEC, uma vez que apenas o formato da avaliação foi alterado, não o seu conteúdo e/ou instrumento de avaliação.

Quanto à Portaria nº 183/2021 e a impossibilidade de a IES fazer prova para eventual necessidade junto à CTAA.

É vedado às IES, conforme o Termo de Ciência, Compromisso e Conduta Ética contido no anexo III da [Portaria nº 183/2021](#), a realização de qualquer gravação ou registro, permanente ou temporário, da interação com a comissão avaliadora. Além disso, os participantes da avaliação virtual devem assinar o Termo de Renúncia ao Direito de Gravação contido no anexo IV da referida portaria.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estabelecimento de uma nova modalidade de avaliação pelo Inep, mesmo que de forma temporária, representa um marco para educação superior. O uso de ferramentas de tecnologia e comunicação no processo de avaliação das IES e cursos superiores possibilitará uma visão mais contextualizada e inovadora das instituições de educação superior, bem como da oferta de seus cursos.

Esse novo contexto avaliativo segue em alinhamento com a nova perspectiva de educação advinda com o século 21, que se distancia cada vez mais dos modos tradicionais e coloca as instituições de educação superior para pensar mudanças nos processos de ensino-aprendizagem, onde a distinção do ensino pela modalidade passa a ser cada vez mais inconcebível, tendo em vista que ele tem se tornando cada vez mais híbrido. Assim, espera-se que essa modalidade avaliativa se consolide como uma possibilidade de melhoria das



avaliações externas das IES e cursos, demonstrando a força que a tecnologia tem para o fortalecimento da educação superior.

Somos, neste momento de ruptura e mudança, aprendizes desses novos procedimentos. Observa-se, por parte dos órgãos reguladores, um esforço para a quebra de preconceitos e a superação de dificuldades internas e externas para a realização das avaliações nesse novo cenário. Com isso, espera-se que os investimentos realizados pelas IES quanto aos recursos tecnológicos, infraestrutura e pessoal não sejam perdidos no pós-pandemia.

Quanto aos aspectos positivos que poderão ser observados com a implantação dessa nova modalidade, entre outros, observa-se:

- Celeridade dos processos.
- Avaliação pautada pela inovação e criatividade.
- Diversidade de métodos e abordagens.
- Valorização dos processos de ensino e aprendizagem.

- Incentivo do uso da tecnologia.
- Logística mais racional e objetiva.
- Maior diálogo entre os envolvidos na avaliação.



Dessa forma, as instituições devem estar atentas aos seguintes aspectos:

- Organização documental, que já era preconizada no modelo presencial da avaliação *in loco*.
- Demonstração da infraestrutura física e tecnológica de maneira orgânica e dinâmica, e não estática como em uma fotografia.

- Aperfeiçoamento das ferramentas midiáticas que possam ser utilizadas para apresentação da IES nessa nova modalidade de avaliação *in loco*.

Por fim, destacamos os aspectos que devem nortear a educação superior no mundo pós-pandemia, conforme os estudiosos da área:

- Revisão de crenças e valores.
- Objetividade (menos é mais).
- Reconfiguração de espaços físicos.
- Novos modelos de negócios, parcerias entre IES, estabelecimento de redes de cooperação.
- Potencialização de experiências culturais e ambiente de aprendizagem imersivo.
- Crescimento do trabalho remoto.
- Valorização das residências próximas aos locais de trabalho; menos deslocamentos.
- Crescente mercado das vendas on-line.
- Buscas por novas experiências.
- Crescimento da educação a distância.

Em síntese, a EDUX Consultoria reafirma seu apoio à avaliação externa virtual *in loco* e defende que, no pós-pandemia, a sistemática avaliativa virtual conviva com a avaliação externa presencial *in loco*, inclusive com a possibilidade de uso concomitante das duas sistemáticas na mesma avaliação *in loco* realizada pelo Inep.





“A humanidade está, neste momento, enfrentando uma crise global. Talvez a maior crise da nossa geração. As decisões tomadas pelas pessoas e pelos governos nas próximas semanas provavelmente moldarão o mundo nos próximos anos. Elas moldarão não apenas nossos sistemas de saúde, mas também nossa economia, política e cultura. Devemos agir de forma rápida e decisiva. Também devemos levar em consideração as consequências a longo prazo de nossas ações. Ao escolher entre as alternativas, devemos nos perguntar não apenas como superar a ameaça imediata, mas também que tipo de mundo habitaremos quando a tempestade passar. Sim, a tempestade passará, a humanidade sobreviverá, a maioria de nós ainda estará viva – mas habitaremos um mundo diferente.”

Yuval Noah Harari

O mundo depois do coronavírus (tradução livre).

Financial Times, 20 de março de 2020.

REFERÊNCIAS

ABMES. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. *Seminário virtual realizado em 11/05/2021, via YouTube*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YNiVc_WejRY>. Acesso em 24/06/2021.

Inep. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021*. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701>>. Acesso em 24/06/2021.

_____ *Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021*. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-183-de-23-de-abril-de-2021-315769412>>. Acesso em 24/06/2021.

_____ *Portaria nº 275, de 28 de julho de 2021*. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-275-de-28-de-julho-de-2021-336053392>>. Acesso em 18/08/2021.

_____ *Guia de boas práticas de avaliação externa in loco*. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/avaliacao-in-loco/guia-de-boas-praticas-orienta-avaliacao-virtual>>. Acesso em 24/06/2021

MEC. Ministério da Educação. *Guia de boas práticas orienta avaliação virtual*. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/guia-de-boas-praticas-orienta-avaliacao-virtual>>. Acesso em 24/06/2021.


EDUX

CONSULTORIA

 www.eduxconsultoria.com.br

 edux@eduxconsultoria.com.br

 +55 61 3554-0072

 SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, Salas 1301-1303
CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF

